

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1375 NATAL, 26 DE JULHO 2017 • QUARTA-FEIRA

AVISO

CONSIDERANDO a renúncia formal e expressa da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Dra. Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro – a participar do XIII Congresso Nacional dos Defensores Públicos, que se realizará na cidade de Florianópolis/SC, no período de 15 a 17 de novembro de 2017, **COMUNICO** ao Defensor Público Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, na qualidade de segundo suplente, a disponibilidade em seu favor do custeio, por esta Instituição, da inscrição, passagens aéreas e diárias de viagem, para participar do referido evento, devendo esse informar formalmente ao Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, até o dia 31 de julho de 2017, no horário das 8h às 14h, quanto ao seu interesse em participar do Congresso em apreço, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias pela Administração.

Natal/RN, 25 de julho de 2017.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1375 NATAL, 26 DE JULHO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 349/2017 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 124ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **28 de julho de 2017, às 9h**, na sala de reuniões localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada a Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 10501/2016-4, Interessada: Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, Assunto: Solicita regulamentação da atuação dos Defensores Públicos do Estado nas ocasiões de designação extraordinária.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1375 NATAL, 26 DE JULHO 2017 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO - 027/2017
PROCESSO N.º 35368/2017-6 (SRP)

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2017-DPE/RN, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº. 00.758.606/0001-90, com sede na Avenida Chico Science, 301 – Bultrins – Olinda/PE - CEP: 53.320-105, telefone/fax (81) 2138-0800 - E-mail: mxmgrafica@mxmgrafica.com.br, Representada por Sr. Sérgio Pedro Xavier Neto, inscrito no CPF n.º 578.783.154-34.

LOTE 02:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
			R\$	R\$
05	Folder A4 com 21cm x 29,7cm; em papel couchê liso ou fosco a depender da solicitação; gramatura mínima de 180g/m²; acabamento de 01 ou 02 dobras; 4 x 4 cores, tinta escala. (inclusa boneca com impressão fidedigna).	5.000	0,28	1.400,00
06	Panfleto A5 com 15cm x 21cm; papel em couchê liso ou fosco a depender da solicitação; gramatura mínima de 115g/m²; 4 x 4 cores, tinta escala. (inclusa boneca com impressão fidedigna).	5.000	0,18	900,00
07	Bloco de anotações com nº de folhas de 30 folhas; formato A5 com 14,8cm x 21,0cm; papel offset 75g/m²; 4 x 0 cores (tinta escala); acabamento em folhas coladas na parte superior. (inclusa boneca com impressão fidedigna).	1.000	1,43	1.430,00

08	Pastas tipo evento em papel cartão supremo de 250g/m ² ; com 32,0cm x 46,0cm em formato aberto; 32,0cm x 23,0cm em formato fechado; impressão em policromia (4 x 0 cores); acabamento: plastifica na frente; com bolso interno colado; dobra e acabamento. fotolito incluso. (inclusa boneca com impressão fidedigna).	2.000	1,06	2.120,00
09	Crachá para eventos em papel cartão supremo 250g; formato: de 10,0cm x 13,0cm; impressão 4 x 0 cores; acabamento em dois furos, com cordão em silicone transparente medindo 80cm. (o crachá já deverá ser entregue pronto para uso).	1.000	0,94	940,00
	Valor Total:			6.790,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 027/2017. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 21 de julho de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Sérgio Pedro Xavier Neto

MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ sob. nº. 00.758.606/0001-90

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1375 NATAL, 26 DE JULHO 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 348/2017-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 28 de julho de 2017**, na Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua Tavares de Lira com a Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, CEP. 59012-200 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
174º	Ana Caroline Ferreira de Medeiros
175º	Aline Luamar Araújo Fraga

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado